

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 482/14 Data: 10/11/14 Hora: 09:08 Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica viabilização de espaço para Escola do Senai.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, que viabilize espaço físico para instalação da Escola do Senai em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Existem vários cursos sendo ministrados e viabilizados pela administração municipal, utilizando-se de espaço cedidos, aqui e acolá, em nossa cidade. A ausência de espaço físico adequado vem criando limitações. Vários desses cursos implicam na utilização de equipamentos, exigindo instalações adequadas. A qualificação da mão-de-obra é imposição dos dias atuais, necessidade das empresas e também dos jovens que buscam o primeiro emprego, além da qualificação ou requalificação dos trabalhadores porventura desempregados.

Como existem recursos disponíveis no governo federal, para aplicação nesse tipo de formação, parece-nos indispensável que possamos oferecer tal espaço para atrair o SENAI de forma definitiva.

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO Vereador – PSDB